



**1198/2025**

INTERESSADO: Secretaria de Educação em despacho para a Contabilidade, para averiguação de compatibilidade orçamentária.

Fundamentado nos termos do Artigo.75 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, considerando ainda o que consta no Caput.7, Contratações até R\$ 10.478,74 serviços de manutenção de veículos automotores , propriedades do órgão, aos 29 dias do Mês de Janeiro/2026 Eu diretor de Logísticas e Suprimentos autuei a dispensa de licitação Nº.11182 Processo 1198 da secretaria de Educação (Certifico que o processo nº 1198/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2026 para Aquisição de peças destinados à manutenção de veículo PQT5672 integrante da frota do transporte escolar. A manutenção preventiva e corretiva do referido veículo é imprescindível para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança dos usuários, confiabilidade mecânica e atendimento às normas de trânsito vigentes, evitando falhas que possam comprometer a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar. foi publicado no Placar da Unidade Gestora em 03/02/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21. SÃO JOÃO D'ALIANÇA, 3 de fevereiro de 2026). foi publicado no Placar da Unidade Gestora conforme determinado em 03 de Fevereiro de 2026 no valor de \$. 10.333,00(Dez Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais).

Verificando a compatibilidade de preço através de análise do levantamento de preços presentes nos autos, constatamos que a proposta é proveitosa para administração, e atende as necessidades da secretaria requisitante.

JOCIMAR NUNES DA MATA  
DIRETOR DE LOGISTICAS E SUPRIMENTOS